

POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

A PARPÚBLICA, Participações Públicas, SGPS, SA, é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, criada com a missão de se constituir um instrumento do Estado no âmbito da gestão de ativos mobiliários e imobiliários. A PARPÚBLICA tem o triplo objetivo de criar valor para as empresas que integram o seu universo, preservar os rácios financeiros e maximizar o encaixe financeiro com a venda de ativos.

A criação de valor requer uma equipa de pessoas comprometidas e envolvidas com a missão e os objetivos, pelo que o investimento na valorização das pessoas integra a estratégia atual da empresa. Referimo-nos nomeadamente à criação de condições de bem-estar que afetem a satisfação e contribuam para a felicidade e a qualidade de vida.

A existência de uma prática efetiva de conciliação, de igualdade e de integridade institucional são fatores de competitividade tão importantes quanto a inovação, a produtividade, a qualidade, a organização ou o domínio da informação. São-no, porque se tratam de desígnios de ética estratégica associados ao bem-estar, à motivação pessoal e às condições de trabalho, dentro das organizações.

A PARPÚBLICA assume assim um conjunto de compromissos, no que se refere a esta temática:

Bem-estar e felicidade organizacional

- Garantir um conjunto abrangente de medidas de conciliação que favoreçam o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Adaptar a empresa às formas de organização do trabalho emergentes;
- Fomentar uma cultura de partilha e de transparência, adotando uma comunicação transparente, atempada e relevante.

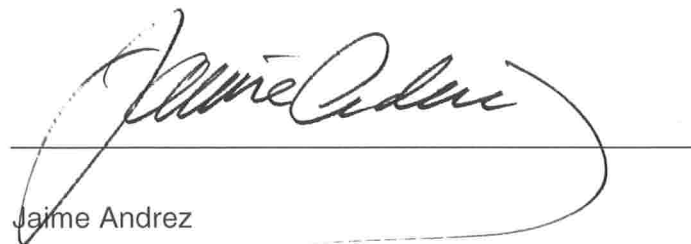
Excelência Operacional

- Alinhamento contínuo das pessoas com a missão e objetivos da organização, valorizando o desempenho e o envolvimento;
- Incentivar a autonomia organizacional, clarificando as responsabilidades;
- Clarificar o contributo das pessoas para os resultados da organização.

Boas Práticas

- Ser uma entidade de referência na disseminação de boas práticas no domínio da conciliação e do bem-estar organizacional;
- Garantir a conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos no referencial normativo, gerindo o desempenho do Sistema numa perspetiva de melhoria contínua, assegurando os recursos para alcançar os objetivos definidos.

Lisboa, 12 de julho de 2023


Jaime Andrez

Presidente do Conselho de Administração

IMP:SGC:12
Edição: 01
Data: 11.07.2023
Revisão: 00
Data: 11.07.2023

Esta política entra em vigor na data acima indicada.